



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.745

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2018

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.179, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Procuradoria Geral do Município”.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como Gestores de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

I - Albino João Zanolla - Matrícula nº 114763278-1

II - Rozemar Mattos Souza - Matrícula nº 75241-1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.181, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Altera anexo único do Decreto nº 328 de 23 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de gratificação por produtividade a cargos do Grupo Saúde Pública, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela 1 do anexo único do Decreto nº 328 de 23 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de gratificação por produtividade a cargos do Grupo Saúde Pública, e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte alteração:

ANEXO ÚNICO

TABELA 1: MENSURAÇÃO DA PRODUÇÃO MÉDICA

Procedimento	Carga horária	Padrão mínimo de atendimento	Bloco de Atendimento
...			
3- Consulta Médica em especialidades (pediatria, alergologia, reumatologia, neuropediatria, psiquiatria, homeopatia, ginecologia-alto risco e nas US do Cerest, SAE/CTA e TB/Hans)	20 h	120 consultas/mês	12 consultas
	30 h	180 consultas/mês	18 consultas
...			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Renato Queiroz Coelho.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Planejamento.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2018/ADM/PREVID

“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos rendimentos da aposentada Sr. CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA, matrícula nº 114762535, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos rendimentos da Sr. CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA, matrícula nº 114762535, aposentado Previd, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, artigo 43 da Lei Complementar 108/2006, Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante à isenção, a saber, 25/04/2018, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.033 de 14 de maio de 2010, art. 10, § 1º, inciso III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de abril de 2018.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº 1451/07/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar ao cargo de origem, a partir de 26 de junho de 2018, o Servidor Público Municipal Gustavo Piemontez Pedroso, matrícula funcional nº 114768504-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal, tendo em vista o desligamento do Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal, conforme Edital PMD 07/2018-Guarda Municipal, publicado em 28 de junho de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de julho do ano 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

Resolução nº 1452/07/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA IVONE COSTA, matrícula funcional nº 114770929-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professor de Educação Infantil, afastamento não remunerado para prestar etapa do concurso público da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – MS (Curso de Formação), no período de 10/09/2018 a 22/10/2018, com base no Art. 173, Inciso X da Lei Complementar Municipal nº 107/2006, e decisão no Processo Administrativo nº 1781/2018.

Parágrafo Único: A servidora, no prazo de 10 (dez) dias a contar de 06/08/2018, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cópia da matrícula no referido curso de formação, assim como a comprovação da participação no mesmo após a conclusão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de julho do ano 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

Resolução nº 1453/07/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KEILLA GOMES BORGES, matrícula funcional nº 114766520-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, afastamento remunerado para prestar etapa do concurso público da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – MS (Curso de Formação), no período de 10/09/2018 a 22/10/2018, com base no Art. 173, Inciso X da Lei Complementar Municipal nº 107/2006, e decisão no Processo Administrativo nº 1796/2018.

Parágrafo Único: A servidora, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 07/08/2018, deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cópia da matrícula no referido curso de formação, assim como a comprovação da participação no mesmo após a conclusão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de julho do ano 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 14, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Estágio, Projetos, Programas, Pesquisa, Extensão e Trabalhos (CEPET) e designa o presidente, vice-presidente e secretários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o regimento interno da CEPET;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da CEPET:

I - Assessoria Especial do Gabinete:
Titular: Bruno Radaelli de Assis
Suplente: Daniel Fernandes Rosa

II - Departamento de Atenção à Saúde:
Titular: Márcia Adriana Fokura Fernandes
Suplente: Wagner da Silva Costa

III - Departamento de Gestão Estratégica:
Titular: Josiane França Peralta Dan
Suplente: Mateus Fernandes Tavares

IV - Departamento de Vigilância em Saúde:
Titular: Carla Cristina Ribeiro da Silva
Suplente: Edvan Marcelo Moraes

V - Núcleo de Saúde Bucal:
Titular: Márcia Cibelle Domingues Cid da Rosa
Suplente: Sérgio Henrique Martins Roas

VI - Núcleo de Atenção Básica:
Titular: Erotildes Tatiana Chaves Borba Araújo
Suplente: Lorraine Aparecido Pinto

VII - Núcleo de Assistência Farmacêutica:
Titular: Melissa Brandolis
Suplente: Glaucia Neves Eberhardt

VIII - Núcleo de Gestão do Trabalho:
Titular: Dilma Canedo da Silva

IX - Núcleo de Gestão Participativa:
Titular: Patrícia Camargo Farias Okada

X - Núcleo de Atenção Ambulatorial e Hospitalar:
Titular: Elenita Sureke Abílio
Suplente: Sílvia Alessandra Perotti

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como presidente, vice-presidente e secretários da CEPET:

I - Presidente: Josiane França Peralta Dan;
II - Vice - Presidente: Dilma Canedo da Silva;
III - Secretários: Márcia Adriana Fokura Fernandes e Wagner da Silva Costa.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução/Sems nº 05, de 22 de março de 2018.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de julho de 2018.

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

PROCESSO: nº 138/2018. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, objetivando atender unidades escolares do Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 17/08/2018 (dezesete de agosto do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**

PROCESSO: nº 278/2018. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de ticket's para taxa de embarque, objetivando atender o Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares". TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 17/08/2018 (dezesete de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

PROCESSO: nº 177/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da construção dos pontos de moto taxi, nos seguintes locais do Município de Dourados-MS: Rua Hayel Bon Faker esquina com a Avenida Marcelino Pires e na Rua João Rosa Góes esquina com a Avenida Marcelino Pires. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 20/08/2018 (vinte de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**

PROCESSO: nº 91/2018. OBJETO: Aquisição de material de consumo (braço e coluna), para utilização na sinalização do trânsito e diversas ações realizadas pela

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA-EIRELI-EPP, no item 01 e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS-EIRELI, no item 02.

Dourados-MS, 15 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**

PROCESSO: nº 17/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de pintura, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: L. C. P ARTIGOS DE ARMARINHO-EIRELI, no item 31; CARREIRO & FERREIRA LTDA.-ME, nos itens 02, 13, 19, 26, 30, 32 e 33; MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ-ME, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018**

PROCESSO: nº 211/2018. OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo credenciado junto à Polícia Federal, para avaliação psicológico-psicotécnica para renovação e concessão do porte de arma de fogo, objetivando atender a Guarda Municipal. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente PATRICIA RANZI.

Dourados-MS, 20 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 030/2018/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS SOB Nº 31503894/2015, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente EXTINTORES PASA LTDA EPP, com o valor global da proposta de R\$ 57.966,09 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

Dourados (MS), 01 de Agosto de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 096/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: Concorrência nº 008/2013

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valor no montante de R\$ 1.870.873,16 (um milhão e oitocentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao índice de 0,15710%, entre os períodos de 03/2017 a 02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 12/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do valor do vale-transporte de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), que passou a vigor a partir de fevereiro/2018, gerando um acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no valor global do contrato, passando a ser R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 08.409.136/0001-61

Valor Total: R\$ 19.352,50 (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

K. A. BARBOSA & CIA LTDA – ME.

CNPJ: 09.216.738/0001-65

Valor Total: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP.

CNPJ: 18.493.600/0001-02

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP.

CNPJ: 27.024.068/0001-67

Valor Total: R\$ 26.097,00 (vinte e seis mil e noventa e sete reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2018.

OBJETO: futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.

RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	BULE GRANDE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS	UNID.	30	R\$ 99,40
4	Coador de café com suporte e filtro permanente de micro tela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente, nº103.	UNID.	50	R\$ 11,25
5	COLHER DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE MEDINDA MINIMA DE 50CM.	UNID.	15	R\$ 21,00
6	FÓSFORO - caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	PACOTE	100	R\$ 2,10
8	Garrafa térmica em inox, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para 3 litros.	UNID.	50	R\$ 254,66
9	PANO DE COPA ATOALHADO 46 X 66 CM. C/ ESTAMPA DE CORES CLARAS, 1ª LINHA.	UNID.	500	R\$ 5,10

K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	CANECA DE ALUMÍNIO C/ CABO DE MADEIRA CAP. 8 LITROS.	UNID.	20	R\$ 53,50

C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
11	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 80 ML EM POLIPROPILENO ATÓXICO BRANCO OU TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DE COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 63 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14865/2002 (CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADE CADA) COM NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	CAIXA	100	R\$ 85,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	COADOR (PENEIRA) CHÁ - Coador peneira para chá, Ø 10 cm, cabo de polipropileno e tela de nylon ou poliéster, embalagem contendo garantia contra defeitos de fabricação e dados do fabricante.	UNID.	20	R\$ 2,05
7	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS - garrafa térmica de pressão, corpo em material plástica resistente, com alça para transporte, tampa com botão de pressão para retirada do líquido, fechamento por rosca, ampola de vidro térmico, banhado, com capacidade no mínimo 1,800 ml, fundo desmontável (para facilitar limpeza), embalagem com dados do fabricante/importador, certificado de garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante e ou importador	UNID.	100	R\$ 55,87
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML - COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML EM POLIPROPILENO ATÓXICO BRANCO OU TRANSPARENTE, ATOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DE COPO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 135 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14865/2002 (CAIXA DE PAPELÃO COM 2500 UNIDADES ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA) COM NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	UNID.	300	R\$ 68,23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Elaine Terezinha Boschetti Trota, P.P. Ronei Pereira Stroppa, P.P. Benjamim Barbosa, Edson Barbosa Viana e Kaique Pietro da Silva Calux.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL n.º 34/2018 de 02 de agosto de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta

Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inapto para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

ENTREGA DE DOCUMENTO

Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais I/higienização e hotelaria	10/08/2018 – (sexta-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

1
Dourados- MS, 02 de agosto de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 10/08/2018 (SEXTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria		
61559	JUSSARA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	173

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (***) Documento original

EDITAL nº. 35/2018 de 02 de agosto de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- d) Hemograma completo/plaquetas;
- e) Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

b) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

2.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

2.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptes para a contratação.

2.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO

Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais I/higienização e hotelaria	10/08/2018 – (sexta-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 02 de agosto de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 10/08/2018 (SEXTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria		
57617	JUSCELI BARBOSA DA CRUZ	174

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (***) Documento original

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

(Republica-se por incorreção)

EDITAL nº. 051/FUNSAUD DE 31 DE JULHO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2016

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);

- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 31 de JULHO de 2018.

Sandra Regina Soares Mazarim
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto		
Data: 06/08/2018 (Segunda-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Inscrição	Nome do Candidato	Class.
1881	ELIZABETI TIMOTIO DO NASCIMENTO SILVA	7º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome do Candidato	Class.
2191	BEATRIZ SANTOS GOULART	34º
974	RYO GOMES HAZAOKA	35º

DEMAIS ATOS / RESULTADO FINAL / CHAMADA PÚBLICA - SEMED

RESULTADO FINAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018/SEMED

A Comissão de Seleção para processar e julgar inexigibilidade de chamadas públicas da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Resolução nº 21, de 16 de março de 2017, torna público o resultado final do processo de credenciamento da Entidade que tem como objeto o repasse de verba para custear o pagamento de mão de obra dos reeducandos que cumprem pena no Regime Semi-aberto e aberto e atendem aos critérios estabelecidos pela AGEPEM, pela prestação de serviços gerais de manutenção, que serão executados nas unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	VALOR	RESULTADO PRELIMINAR
1	Conselho da Comunidade de Dourados – C.C.D	06.146.861/0001-69	R\$ 850.000,00	Aprovada

Dourados-MS, 01 de Agosto de 2018

Leovaldo Bonfá
Presidente da Comissão de Seleção

PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Recetas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.703.049,99	1.355.268,06	13.058.318,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	11.703.049,99	1.355.268,06	13.058.318,05	RESTOS A PAGAR	24.804,86	0,00	24.804,86
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.532.180,12	329.846,62	1.862.026,74	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.285.576,67	1.916.706,95	10.177.283,62
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.235.230,11	1.685.114,68	14.920.344,79	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.285.576,67	1.916.706,95	10.201.888,48
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.580.498,00	2.116.099,60	12.696.597,60	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	24.604,86	3.852.101,45	24.804,86	Banco Conta Movimento	3.852.101,45	4.381.340,72	4.381.340,72
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	24.604,86	3.852.101,45	24.804,86	TOTAL DISPONÍVEL	3.852.101,45	4.381.340,72	4.381.340,72
Total	23.840.332,97	7.653.315,73	27.641.547,25	Total	23.840.332,97	7.653.315,73	27.641.547,25

DASMEYER WAGNER HALL
PRESIDENTE

LUCY VANER FERREIRO ALVES
CONTADORA

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AO TELHA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Operação – RLO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS (ARAMES E PREGOS), FABRICAÇÃO DE TÊLHAS, AÇO GALVANIZADO E PERFIS ESTRUTURAIIS, TRANSFORMAÇÃO DE VERGALHÕES EM AÇO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS E ESTRIBOS, CÔRTE E DOBRA DE AÇOS PLANOS, localizada na AVENIDA MARCELINO PIRES, 7055, – Bairro JARDIM MARCIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A.C BARBOZA - ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada LS, para atividade de fábrica de comércio de massa alimentícia, localizada na Rua Maria da Glória nº 1030, Vila Industrial, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRUMALHAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizada na RUA JOAO CANDIDO CAMARA, 472, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASULO- espaço de cultura e arte, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade escola de arte, teatro, música, dança, localizada na Rua Reinaldo Bianchi, 398 - Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação LO nº 15.875/2015, para atividade de Comércio e depósito de produtos agropecuários (defensivos agrícolas, adubos e sementes), localizada na Rua Mário Feitosa Rodrigues, 1920 - Altos do Indaia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLORES & SILVA LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental- (AA) Nº 23.776/2015, para a atividade de Comércio Varejista de Utensílios Domésticos, Localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 2.466, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.801-003. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

LOTERICA PAVÃO DE OURO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO DE BILHETES DE LOTERIA FEDERAL, ESTADUAL, localizada na RUA CAMILA HERMELINDO DA SILVA Nº 411, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARGARETH ALVES PROENÇA SABINO-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Autorização Ambiental para atividade de comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, localizada na Rua José Augusto de Matos, nº 5450, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTO VISUAL EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E PROTÉTICA, localizada na Rua MONTE ALEGRE Nº5795, TERREO – JARDIM GUANABARA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O PAINELÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental- (AA) Nº 23.774/2015, para a atividade de Comércio Varejista de Utensílios Domésticos, Localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 2.458, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.801-003. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PAIOL RESTAURANTE LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada LS, para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e serviços de alimentação-RESTAURANTE, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves nº 1290, Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRODUMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E IMPLENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME – CNPJ: 28.473.438/0001-06, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e de insumos agropecuários; comércio varejista de ferragens; comércio varejista de medicamentos veterinários; localizada na Rua Itacema, n. 1.600, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto o pagamento de inscrição para participação no curso presencial: “TCE/MS e TCU: O EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA E SUA FORMALIZAÇÃO”, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018/PREVID

O Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06 e alterações posteriores, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto o pagamento de inscrição para participação no curso presencial: “TCE/MS e TCU: O EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA E SUA FORMALIZAÇÃO”, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, sendo a sociedade unipessoal de advocacia VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 27.134.645/0001-73 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Dourados/MS, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 023/2018/Previd de Dispensa de Licitação nº. 015/2018/Previd, bem como, o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensado de licitação o pagamento de inscrição para participação no curso presencial: “TCE/MS e TCU: O EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA E SUA FORMALIZAÇÃO”, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações

Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

1235 – Recursos Próprios

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações E Treinamentos

Fonte 103000

Valor Total da Contratação: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO REGIMENTAL,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o Plano Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, vinte de julho de dois mil e dezoito.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde